

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**COORDENAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2026 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

URGO: 955953

Processo Administrativo n.º 3481/2026

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições, informa que o Chamamento Público 04/2026, Objeto: **SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCA FIM DE CELEBRAR PARCERIA, POR TERMO DE COLABORAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) A SER REALIZADO DE MANEIRA TERRITORIALIZADA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE MARICÁ ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONFORME TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**, será realizado no dia 22/08/2026 às 09:30 horas.

Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o site eletrônico a partir do dia 19/08/2026, por meio do Portal da Transparência do Município de Maricá (<https://transparencia.marica.rj.gov.br/licitacoes/chamamento-publico>) ou solicitar via e-mail para: maricacpl@gmail.com

Maricá, 17 de agosto de 2026

FELIPE COMISSÃO

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula: 114.961

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º [9702/2026]

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 0028/2026 PNCP 378/2026.

Objeto: Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Data e horário de início da sessão pública: 24/08/2026 às 8h.

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>Informações complementares: O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados a partir do dia 19/08/2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do site eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal da Transparência do Município de Maricá por meio do site: www.marica.rj.gov.br. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com

Maricá, RJ, 18 de agosto de 2026

MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR

SUBSECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11629/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90060/2025 / PNCP 341/2026

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de barracas de madeira (tipo feira), incluindo transporte, montagem, desmontagem, para atendimento à Feira Livre Solidária.

Data e horário de início da sessão pública: 02/09/2026 às 10h.

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>Informações complementares: O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/08/2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio do site eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no Portal da Transparência do Município de Maricá por meio do site: www.marica.rj.gov.br. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com.

Maricá, 18 de agosto de 2026

MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR

SUBSECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE GRANDES OBRAS**PORTARIA N.º 2001/2026.**

O SECRETÁRIO DE GRANDES OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SÉRGIO GUSMAN, matrícula n.º 116399, com validade a partir de 01/08/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AES-1 - ASSESSOR ESPECIAL 1, vinculado à Secretaria de Grandes Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de agosto de 2026

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO SECRETÁRIO DE GRANDES OBRAS

PORTARIA N.º 2023/2026.

O SECRETÁRIO DE GRANDES OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLOS SÉRGIO GALVAO SERRAO NUNES FILHO, matrícula n.º 116514, com validade a partir de 10/08/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AES-1 - Assessor Especial 1, vinculado à Secretaria de Grandes Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/08/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de agosto de 2026

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO SECRETÁRIO DE GRANDES OBRAS

PORTARIA N.º 2028/2026.

O SECRETÁRIO DE GRANDES OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo n.º 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar n.º 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar n.º 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar n.º 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto n.º 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RODRIGO MATOS ALVARENGA, matrícula n.º 116520, com validade a partir de 03/08/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AES-1 - ASSESSOR ESPECIAL 1, vinculado à Secretaria de Grandes Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/08/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 12 de agosto de 2026.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO SECRETÁRIO DE GRANDES OBRAS

SECRETARIA DE PESCA**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 8823/2026**

PROC. 8823/2026 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de roupas, acessórios de vestuários e estampa em geral.

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de roupas, acessórios de vestuários e estampa em geral, adjudicando o objeto em favor da AMTM LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 29.200.094/0001-24 no valor de R\$ 51.160,00 (cinquenta e um mil, cento e sessenta reais).

Maricá, 11 de agosto de 2026.

Alexandre Rodrigues do Oliveira

Secretário de Pesca

Matrícula: 115.495

SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO**PORTARIA N.º 13 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO N.º 9547/2026

A SECRETÁRIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do processo administrativo n.º 9547/2026 quem tem como objetivo a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, por meio de Termo de Colaboração, visando a continuidade da gestão de 2 (dois) equipamentos socioassistenciais, com execução de serviços destinados ao atendimento de municípios com deficiência múltipla e intelectual moderada ou grave e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão de Monitoramento e Fiscalização do processo de inexigibilidade de licitação n.º 9547/2026, com a finalidade de monitorar e acompanhar a execução das ações previstas no referido instrumento, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º A comissão de monitoramento e fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

JANINE ANDRADE CORRÊIA CPI: 142.***.***-50 MAT: 106.631.

RAFAEL SALGADO SILVA CARDOSO CPI: 168.***.***-08 MAT: 113.981.

JENNIFER MARINHO DO AMARAL DE SOUZA CPI: 154.***.***-14 MAT: 116.257.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2026.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de agosto de 2026.

Tatiana Vieira da C. Castro

Secretária de Pessoa com Deficiência e Inclusão

Matrícula 113.496

RECLAMAR ADIANTA

Estou trabalhando em uma casa e dormindo no serviço. Minha patroa avisou que, às vezes, vou precisar trabalhar à noite quando houver um jantar e/ou uma festa. Se eu trabalhar nesse período, tenho direito a um pagamento adicional?

(Maria das Graças, Duque de Caxias).

Empregada doméstica que trabalha à noite tem direito a adicional?

Segundo Mário Avelino, presidente do Instituto Doméstica Legal, sim. Sempre que a empregada doméstica trabalhar além da sua jornada normal, o empregador deverá remunerar esse período como hora extra ou, mediante acordo entre as partes, poderá realizar a compensação das horas.

Quando houver pagamento às horas extras, devem ser remuneradas com acréscimo de, no mínimo, 50% sobre o valor da hora normal.



AVULSAÇÃO

Além disso, se o trabalho for prestado entre 22h e 5h às horas realizadas nesse período também terão direito ao adicional noturno de 20% sobre o valor da hora normal.

Como explica Mário Avelino, portanto, o fato de a empregada dormir no local de trabalho não elimina o direito à remuneração adicional quando houver efetiva prestação de serviço durante o período noturno ou além da jornada normal.

Registrar corretamente os horários trabalhados é uma forma importante de evitar dúvidas e garantir os direitos previstos na legislação, destaca Atila Alexandre Nunes, coordenador do serviço www.reclamaradianta.com.br.

O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

Após acidente, ANTT anuncia novas regras

Cinco vítimas de tombamento de ônibus em Petrópolis seguem internadas

CARLOS E. LINS / ARQUIVO DO DIA

ROMULO CUNHA
romulo.cunha@odia.com.br

Após a morte de dez pessoas no acidente com um ônibus de turismo na BR-040, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) anunciou novas regras para as fiscalizações sobre o transporte interestadual de passageiros. Cinco vítimas seguem internadas.

A clandestinidade está entre as situações de maior gravidade previstas na nova regulamentação. No domingo (16), a agência classificou a viagem do coletivo da empresa Estrela Guia como "clandestina". De acordo com o órgão, o coletivo não tinha autorização para transportar pessoas entre estados.

RECOLHIMENTO DO VEÍCULO

As normas mais recentes, que começaram a ser aplicadas na terça-feira (18), determinam a transferência de passageiros para um veículo autorizado e o recolhimento do utilizado na operação irregular. Nessas casos, o ônibus é encaminhado para um depósito público ou privado credenciado, enquanto devem ser adotadas as providências necessárias para assegurar o



Dez pessoas morreram depois de ônibus tombarem na BR-040, em Petrópolis, na madrugada de domingo

transporte das pessoas. Em caso de reincidência, a regulamentação prevê medidas mais severas, entre elas o confisco do veículo.

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

A normativa amplia o uso

de dados e de informações para identificar situações de risco e direcionar agentes para fiscalização. A atuação passa a considerar fatores como: gravidade da conduta, reincidência e histórico de conformidade do

operador. A resolução organiza as infrações em oito grupos de gravidade e estabelece medidas proporcionais para as diferentes condutas. A fiscalização considerará as circunstâncias de cada caso.

'Motorista estava correndo muito... o ônibus tombando'

■ Até a manhã de ontem, cinco vítimas do acidente seguem internadas, sendo três no Hospital Santa Teresa, em Petrópolis, e duas no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, em Caxias, na Baixada.

O acidente ocorreu na madrugada de domingo (16), na

BR-040, na altura da região de Cascatinha. O veículo saiu de Belo Horizonte, em Minas, com destino a Copacabana, na Zona Sul do Rio.

A passageira Maria Luiza Pereira, que perdeu a filha Lavinia Eduarda Souza Dias, de 7 anos, e a irmã Priscila de Souza

Brás, 33, na tragédia, relatou que o ônibus estava em alta velocidade.

"O motorista estava correndo muito... o ônibus estava tombando de um lado para o outro. Questionei o guia. Ele disse que era normal por se tratar de um ônibus de dois andares."

BRASIL			
A ENRE, em virtude de uma interrupção temporária do fornecimento de energia elétrica, por motivo de manutenção de serviços de manutenção, a partir das seguintes datas e horários:			
Horário	Endereço	Beneficiário	Nº Defeito
10:00 às 10:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
10:30 às 11:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
11:00 às 11:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
11:30 às 12:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
12:00 às 12:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
12:30 às 13:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
13:00 às 13:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
13:30 às 14:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
14:00 às 14:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
14:30 às 15:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
15:00 às 15:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
15:30 às 16:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
16:00 às 16:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
16:30 às 17:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
17:00 às 17:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
17:30 às 18:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
18:00 às 18:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
18:30 às 19:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
19:00 às 19:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
19:30 às 20:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
20:00 às 20:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
20:30 às 21:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
21:00 às 21:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
21:30 às 22:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
22:00 às 22:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
22:30 às 23:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
23:00 às 23:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
23:30 às 00:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
00:00 às 00:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
00:30 às 01:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
01:00 às 01:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
01:30 às 02:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
02:00 às 02:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
02:30 às 03:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
03:00 às 03:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
03:30 às 04:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
04:00 às 04:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
04:30 às 05:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
05:00 às 05:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
05:30 às 06:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
06:00 às 06:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
06:30 às 07:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
07:00 às 07:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
07:30 às 08:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
08:00 às 08:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
08:30 às 09:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
09:00 às 09:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
09:30 às 10:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
10:00 às 10:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
10:30 às 11:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
11:00 às 11:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
11:30 às 12:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
12:00 às 12:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
12:30 às 13:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
13:00 às 13:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
13:30 às 14:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
14:00 às 14:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
14:30 às 15:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
15:00 às 15:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
15:30 às 16:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
16:00 às 16:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
16:30 às 17:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
17:00 às 17:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
17:30 às 18:00	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Glória	2019001
18:00 às 18:30	Rua Santa Cruz, 1000	Residência de Maria da Gl	